

LEI Nº1.458/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Dá denominação à Rua inominada, na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Manoel Duque Correia Lima**”, a rua A17 que se inicia no Campo de Futebol e finaliza na Rua A8, no Loteamento João Duque Correia, na Cidade de Tacaratu-PE.

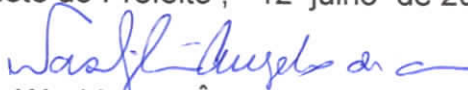
Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito , 12 julho de 2023.


Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 12.07.2023